

DECRETO Nº 02953, de 13 de novembro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11		100	14.000,00
03.01.28.846.0000.2.132 - MANUTENCAO PAGAMENTO DO PASEP				
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15		100	3.000,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	17		100	500,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	36		100	2.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39		100	3.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				23.900,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	3.000,00
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	8		100	1.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	37		100	17.000,00
03.02.17.541.0017.2.325 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43		100	2.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				23.900,00
TOTAL DE RECURSOS				23.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 13 de novembro de 2017.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal